



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**EXTRATO DE DECISÃO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 024,
DE 23 DE MARÇO DE 2023.¹**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023,**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.001487/2023-79.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do EDITAL PROEC/UFOB N° 03/2023 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB - Segunda Edição, que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec.

Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 040/2023.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.001483/2023-91.

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação da Proposta do Modelo de EDITAL PROEC N° XX/20XX - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIEX 20XX – 20XX), que ficará sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec.

Relator: Conselheiro Valdeilson Souza Braga.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

¹ Retificado por erro material no original.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 041/2023.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.000899/2023-91.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de estabelecimento de critérios de distribuição das cotas de bolsas de estudo, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB N° 042/2023.

DANIÉLA CRISTINA CALADO
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura